



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

DECRETO LEGISLATIVO N.º 493, DE 12/05/2021

APROVAAS CONTAS DE 2019

O Vereador Gilmar Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2019 do Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do Relatório e Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarados no Processo n.º @PCP 20/0077859.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 12 de Maio de 2021.


Gilmar Martins
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/05/2021.